



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de abril de 2025.

SEI n. 0052290-16.2023.6.26.8000

ILF n. 136/2023

Objeto: Contrato de locação do imóvel que abriga o cartório das 222ª, 329ª e 426ª Zonas Eleitorais - Diadema

Assunto: Aplicação do reajuste contratual e aprovação de despesa.

Tratam os autos do contrato de locação do imóvel em epígrafe, vigente de 01/04/2024 a 31/03/2029 (5081165), nesta oportunidade, para aplicação do reajuste contratual, nos termos da cláusula II, parágrafo 2º do contrato, e aprovação da respectiva despesa.

Considerando a aferição dos cálculos com a aplicação do respectivo reajuste a partir de 01/04/2025, passando o valor do locatício de R\$ 60.000,00 para R\$ 63.286,31, endosso a proposta da COCT/SeGCL (6535574/6530279) e, nos termos da alínea "e", inciso I, artigo 1º, da Portaria 313/2023, aprovo a aplicação do presente reajuste e a respectiva despesa no valor de R\$ 157.742,88 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), desde que confirmada a disponibilidade orçamentária; dispensando-se, para tanto, a lavratura de Termo Aditivo, conforme art. 136, I, da Lei n. 14.133/2021.

Isso posto, sigam os autos à SOF para as providências necessárias, conforme proposto pela SeGCL (6530271, 6530274, 6530279).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 24/04/2025, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6542657** e o código CRC **F8F16FD3**.

